



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se esta referir-se a "filial")	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>EMANOEL GOMES FERREIRA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRO</b>		ESTADO CIVIL <b>Solteiro(a)</b>	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BEINS (no estado)		
FILHO DE (pai) <b>MANOEL LUÍS FERREIRA</b>		(mãe) <b>MARIA GOMES FERREIRA</b>	
NASCIDO EM (data do nascimento) <b>27-03-1984</b>	IDENTIDADE número <b>2813244</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PB</b>
CPF (número) <b>054.838.414-25</b>			
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) <b>RUA JOSE AMÉRICO DE ALMEIDA</b>			NÚMERO <b>139</b>
COMPLEMENTO <b>TERREO</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>CUREMINHA</b>	CEP <b>58770-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>COREMAS</b>		UF <b>PB</b>	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do <b>ESTADO DA PARAÍBA</b> :			
CÓDIGO DO ATO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>INSCRIÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>EMANOEL GOMES FERREIRA</b>			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) <b>RUA JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA</b>			NÚMERO <b>139</b>
COMPLEMENTO <b>TERREO</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>CUREMINHA</b>	CEP <b>58770-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>COREMAS</b>		UF <b>PB</b>	PAÍS
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>10.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por estimar) <b>DEZ MIL REAIS*****</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) Atividade principal <b>7290-7/00</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>OUTRAS ATIVIDADES DE INFORMÁTICA, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ESCOLA DE INFORMÁTICA).</b>		
Atividades secundárias <b>7250-8/00</b>	<b>MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO E DE INFORMÁTICA.</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) <i>Emanoel Gomes Ferreira</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPARTAMENTO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA <b>16-11-2006</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Emanoel Gomes Ferreira</i>		

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. AUTENTICAÇÃO

*Emanoel Gomes Ferreira*  
VOGAL - Mat.: 120.108-5  
JUGADOR SINGULAR  
**1598/1 2006**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/11/2006  
SOB Nº: 25101026804  
Protocolo: 06/035053-9

*Emanoel Gomes Ferreira*  
EMANOEL GOMES FERREIRA ME

*Jose Petronio Gueifoga Gadelha*  
JOSE PETRÔNIO GUEIFOGA GADELHA  
SECRETÁRIO GERAL

58 08 CA 51

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

PARAÍBA

NOME  
 EMANOEL GOMES FERREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR DE  
 2813244 SS DS PB

CPF  
 054.838.414-25

DATA NASCIMENTO  
 27/03/1984

RELAÇÃO  
 MANOEL LUIS FERREIRA  
 MARIA GOMES FERREIRA

PERMISSÃO ACC CAT. PAR. AB

Nº REGISTRO  
 03377489266

VALIDADEZ  
 09/11/2025

1ª HABILITAÇÃO  
 09/09/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 PIANCO, PB

DATA EMISSÃO  
 02/12/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

27066088577  
 PB041640675

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1851253434

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1851253434

58 08 27

Gerardo de Assis Cordeiro  
 Provedor Geral



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**  
 RUA ADMILSON LEITE DE ALMEIDA, Nº 80 - CENTRO - CAJAZEIRINHAS - PB - CEP: 58.855-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº. 028/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS, ESTADO DA PARAÍBA, inscrita no CNPJ sob nº: 01.612.687/0001-89, situada a Rua Admilson Leite de Almeida, nº. 80, centro, CEP: 58.855-000 – Cajazeirinhas/PB atesta para os devidos fins que a empresa **FAST SPEED INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.518.040/0001-31, situada a Rua José Américo de Almeida, nº. 139 - Cureminha – Coremas - PB forneceu os materiais ou prestou os serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

- Registro de preços para prestação de serviços de recarga de toners e cartuchos de impressoras pertencentes ao Município de Cajazeirinhas/PB.

Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços foram executados (as) satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Secretaria Municipal de Administração de Cajazeirinhas, em 17 de março de 2020.

FRANCISCO DAS CHAGAS DANTAS PEREIRA  
 Secretário de Administração

58 05 24  
 Geraldo de Assis Cavêrio



End.: José Americo de Almeida - 139 - Cureminha - Coremas - PB  
CNPJ: 08518040/0001-31

**PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS.**  
**CAJAZEIRINHAS - PARAÍBA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210802PP00031**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº. 00031/2021**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**

**PROPONENTE: FAST SPEED INFORMÁTICA**  
**CNPJ: 08.518.040/0001-31**

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

COREMAS-PB, 18 DE AGOSTO DE 2021.

*Emanuel Gomes Farias*  
**FAST SPEED INFORMÁTICA**  
**CNPJ: 08.518.040/0001-31**



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.518.040/0001-31 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 23/11/2006
NOME EMPRESARIAL EMANOEL GOMES FERREIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FAST SPEED INFORMATICA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOSE AMERICO DE ALMEIDA	NÚMERO 139	COMPLEMENTO TERREO
CEP 58.770-000	BAIRRO/DISTRITO CUREMINHA	MUNICÍPIO COREMAS
UF PB		TELEFONE (83) 9964-4825
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2022 às 16:36:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EMANOEL GOMES FERREIRA**  
**CNPJ: 08.518.040/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 06:40:02 do dia 19/01/2022 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 18/07/2022.  
 Código de controle da certidão: **219F.840D.9104.89E1**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EMANOEL GOMES FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.518.040/0001-31

Certidão n°: 743319/2022

Expedição: 11/01/2022, às 16:30:06

Validade: 09/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMANOEL GOMES FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.518.040/0001-31**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.518.040/0001-31

**Razão Social:** EMANOEL GOMES FERREIRA

**Endereço:** RUA JOSE AMERICO DE ALMEIDA / CUREMINHA / COREMAS / PB / 58770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/01/2022 a 31/01/2022

**Certificação Número:** 2022010201282459595561

Informação obtida em 11/01/2022 16:31:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: **14A2.DD32.4AA3.298B**

Emitida no dia 11/01/2022 às 16:35:13

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **08.518.040/0001-31**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
 Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
 Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 08.518.040/0001-31

Razão Social: EMANOEL GOMES FERREIRA

Nome Fantasia: FAST SPEED INFORMATICA

**Certidão emitida às 16:41 de 11/01/2022.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **CT6j.WRt5**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

	<b>ESTADO DA PARAÍBA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS</b> <b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	<b>Data: 11/01/2022</b>  <b>Hora: 17:36</b>
---	---	---

<b>CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS</b>
--

<b>Nº da Certidão</b>  <b>0000567</b>	<b>Nº de Controle de Autenticação</b>  <b>MjAxNjU3</b>
---	--

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE
<b>CNPJ/CPF: 08518040000131 - Inscrição Municipal: 00214-5</b>  <b>Razão Social: EMANOEL GOMES FERREIRA - ME</b>  <b>Endereço: RUA R JOSE AMERICO DE ALMEIDA</b>  <b>Número: 139</b>  <b>Bairro: CUREMINHA - Cidade: COREMAS - PB - Cep: 58.770-0</b>

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerimento acima.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venha a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de **PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS**.

**ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL**

**Esta certidão é valida por 60 (sessenta) dias. A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal do contribuinte.**